



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Wagner Dalmora Dartora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Transportes, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 314/2017, de 17 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de fevereiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo